



DECRETO Nº 5.376 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 1.652.443,25 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.002	COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS	
002.28.841.0103.2007	ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	
Cód. Red:	1063	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	
17040000000	Transferência da união (cento e dez mil reais)	R\$ 110.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	1038	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (duzentos e oitenta e quatro mil reais)	R\$ 284.000,00
Cód. Red:	1037	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
Cód. Red:	1068	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à	R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

	complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (hum mil reais)	
Cód. Red:	1061	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Assistência financeira da união destinada à	
16050000000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)	R\$ 23.435,61
Cód. Red:	1073	
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	
	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais)	R\$ 159.200,00
16213110000		
001.10.302.0108.2398	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR	
Cód. Red:	1095	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Recursos não vinculados de impostos (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais)	R\$ 159.200,00
15001002000		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2389	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIO ESTADUAIS CULTURA	
Cód. Red:	1097	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 5º audiovisual (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 295.807,64
17150000000		
Cód. Red:	1096	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 8º demais setores da cultura (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)	R\$ 144.400,00
17160000000		
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0112.1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Cód. Red:	1101	





**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

4.4.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	
002.08.241.0131.1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	1067	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
15000000000	Recursos próprios do município (quinhentos reais)	R\$ 500,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS	
Cód. Red:	1044	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (sessenta e quatro mil e novecentos reais)	R\$ 64.900,00
Cód. Red:	1043	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (cento e quarenta e cinco mil reais)	R\$ 145.000,00
	TOTAL R\$	1.652.443,25

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.002	COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS	
002.28.841.0103.2007	ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	
Cód. Red:	46	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	
15000000000	Recursos próprios do município (cento e dez mil reais)	R\$ 110.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	173	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e oitenta e quatro mil reais)	R\$ 284.000,00
Cód. Red:	174	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
Cód. Red:	176	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
Cód. Red:	179	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais)	R\$ 159.200,00
Cód. Red:	181	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e tres mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)	R\$ 23.435,61
001.10.302.0108.2398	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR	
Cód. Red:	507	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16213110000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais)	R\$ 159.200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2389	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIO ESTADUAIS CULTURA	
Cód. Red:	616	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 440.207,64
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0112.1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	1100		
4.4.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos próprios do município (quinze mil reais)	R\$	15.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002	SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL		
002.08.241.0131.1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE		
Cód. Red:	681		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (quinhentos reais)	R\$	500,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.001	GABINETE SECRETARIO		
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS		
Cód. Red:	989		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos próprios do município (sessenta e quatro mil e novecentos reais)	R\$	64.900,00
Cód. Red:	991		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos próprios do município (cento e quarenta e cinco mil reais)	R\$	145.000,00
	TOTAL R\$		1.652.443,25

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
DN: C=BR, O=MCP@brasil, OU=Secretaria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - RFB, OU=RPB e CPF AS OU=MAC GERAISA RFB, OU=03209818000130, OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Pedido: 2024-01-23 14:55:04
4-4-2024
Fonte: Reader Versão: 3.3.3

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal